

DECRETO LEGISLATIVO Nº 433, DE 21 NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO AUGUSTO DE LIMA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Povo do Município de Nova Lima - Estádio de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 172 e 175 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedida ao Sr. PAULO DUARTE DA SILVA em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município, a Medalha de Condecoração Honorífica de Mérito Legislativo Augusto de Lima.

Art. 2º A homenagem dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, previamente designada, ocasião em que será concedida ao Homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 21 de novembro de 2023.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA Presidente

JOSELINO SANTANA DIAS Vice-Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS

Secretário

31 3541 5500 - Praça Bernardino de Lima, 229, Centro. Nova Lima - MG · 34000 279 - cmnovalima.mg.gov.br